



Ilmo. Sr.

Francisco de Paula Salzano Vieira da Cunha

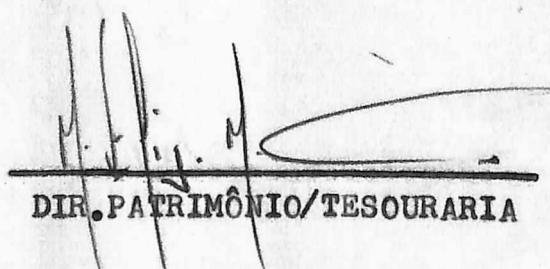
DD Secretário de Educação e Cultura do Estado do R.G. do Sul

Prezado Senhor |

O Clube de Cultura, vem pelo presente comunicar a impossibilidade de prestar contas da verba de R\$ 150.000,00 concedida em 12.03.79 conforme Processo 57.669/78-SEC e Proc.70.516/78 - SF .

Sendo assim, anexa a GA-Guia de Arrecadação do dito valor.

Sem mais, apresentamos os nossos votos de estima e consideração.


DIR. PATRIMÔNIO/TESOURARIA

MARIA ELISA MOREIRA CEZAR